ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao I
p/
Em 05 JUN 2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 256/2018.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 58 /2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a abertura de uma Agência ou Mini Agência com Banco 24h para o Distrito de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido o Distrito localizar-se distante do Centro da Cidade, onde os munícipes precisam se deslocar para obter atendimentos.

Sala das Sessões, 05 de JUNHO de 2018.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

APROVADO
Em 05 JUN 2018
Presidente